

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 045/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Charles Cezar Tocantins de Souza

E-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone: (91) 99144-5321

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.122.0005.2.149 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.2.165 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC/FAEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do Aparelho de Raio X Municipal: marca Phillips modelo Titanium 300 serie PAFNFX01001, do Hospital Dr. Cruz Moreira, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, uma vez que conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se o Projeto Completo do Objeto de Aquisição;

A elaboração do projeto completo do objeto de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, tal aquisição se justifica-se pela paralização de uso do aparelho de Raio X do Município, o qual apresentou problemas técnicos, sendo obrigado a ser realizado manutenção no mesmo, o fluxo de atendimentos realizados na unidade de saúde hospitalar e continuou, uma vez que a realização desses exames é imprescindível para uma melhor continuidade no atendimentos dos pacientes. A administração Pública tem o dever de oferta com efetividade e segurança os serviços de saúde pública no município.

Tal detalhamento atende ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o decreto 12.343/2024, a qual descreve a aquisição de bens por dispensas de licitação que dispõe:

Lei 14.133/2021 art. 75º Caput É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto 12.343/2024 Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos da lei 14.133/2021 Art. 75, *caput*, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

À dispensa de licitação se dar 'por planejamento e da definição precisa do objeto, além de contribuir para o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública. Com isso, o projeto completo do objeto permite uma contratação mais eficiente e segura, assegurando que os itens adquiridos sejam compatíveis com as necessidades reais do serviço público.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O resultado esperado do processo de aquisição se dá pela garantia da continuidade e da regularidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru e sua Rede Hospitalar, Espera-se que, com a contratação, sejam alcançados os seguintes resultados:

- Melhoria da eficiência dos serviços prestados, por meio do suporte adequado aos profissionais de saúde e administrativos;
- Atendimento tempestivo das demandas das unidades de saúde, promovendo melhor planejamento e gestão dos recursos públicos;

Com isso, a contratação proporcionará maior qualidade na gestão da saúde municipal e melhores condições de trabalho aos servidores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Manutenção preventiva e corretiva c do Aparelho de Raio X Municipal: marca Phillips modelo Titanium 300 serie PAFNFX01001.	01	Unid.
02	Substituição de Componentes de placas de filamentos e películas de policarbonato do Aparelho de Raio X Municipal: marca Phillips modelo Titanium 300 serie PAFNFX01001.	01	Unid.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Julho/2025.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Paulo Roberto da Silva Freitas.

Cargo: Assessor V

CPF: 937.991.102-59

Matrícula: 1234264

e-mail: paulocameta@yahoo.com.br

Telefone/WhatsApp: (91) 99222-2661

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

Nome do Titular: Onalia Machado de Vasconcelos

Cargo: Diretor do Hospital

CPF: 050.635.582-91

Matrícula: 1233222

e-mail: onalia machado56@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99198-6483

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 207.680.012-34

Matrícula: 1234195

e-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99144-5321

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 22 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DA SILVA FREITAS
Data: 23/07/2025 10:03:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto da Silva Freitas
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

CHARLES CEZAR TOCANTINS Assinado de forma digital por CHARLES
CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234
DE SOUZA:20768001234 Dados: 2025.07.22 09:58:41 -03'00'

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA.